



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

15 DE JUNHO DE 2010

ACTA Nº 15

-----Aos quinze dias do mês de Junho do ano de 2010, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves e com a presença dos Vereadores Senhores, Avelino de Jesus Silva Pedroso, António Gonçalves Cardoso, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Paula Inês Moreira Dinis, Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Interveio o Senhor **Presidente**, que saudou todos os presentes e abordou um assunto da maior importância, "que tem a ver com a intenção do Governo, de proceder ao encerramento das escolas com menos de 20 alunos. No caso concreto de Arganil, existem 3 escolas nessas condições. Folques, Secarias e Pomares que, por razões diferentes, nos parece não fazer qualquer sentido que estas escolas possam vir a encerrar.-----

-----A situação de Pomares é uma situação particular; tem 3 alunos, tem uma distância significativa em relação ao Centro Escolar mais próximo, que é Côja e, por isso, não faz neste momento qualquer sentido, mesmo em defesa do interesse das crianças, encerrar a escola e deslocalizar as crianças para Côja. Isso implica também um custo maior em termos de transportes escolares e representa para as crianças um transtorno enorme, uma vez que serem transportadas todos os dias de Pomares para Côja, consideramos que não é pedagogicamente a atitude mais correcta. Por isso, defendemos e lutaremos até às últimas consequências, contra o possível encerramento da escola de Pomares.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente às escolas de Secarias e de Folques, não faz qualquer sentido, nesta fase, ponderar sequer o encerramento destas duas escolas. Como sabem está a decorrer a requalificação da Escola EB1 de Arganil e pensamos que só depois dessas obras estarem concluídas é que valerá a pena equacionar o encerramento ou não, porque há também bons argumentos que justificam a manutenção destas duas escolas. -----

-----A posição que eu gostaria aqui de expressar e de verberar é de total oposição contra aquilo que é uma medida cega da parte do Governo, relativamente ao encerramento de escolas. Acreditamos que o Ministério da Educação será sensível aos nossos argumentos e não procederá ao encerramento destas 3 escolas, medida que terá a firme e clara oposição da Câmara Municipal."-----

-----Interveio o Senhor **Vice-Presidente** que saudou todos os presentes e referiu-se ao "evento que ocorreu este fim-de-semana e que constituiu mais um enorme sucesso, que foi a Feira das Freguesias. Em primeiro lugar, gostaria de me congratular com o trabalho desenvolvido pela Comissão Organizadora, o Município, a Adiber e a Casa da Comarca de Arganil que, ao longo destes anos, além de um reforço da melhoria das condições, também tem pugnado por uma maior divulgação e para que este evento seja uma referência não só do concelho, mas também extravase os nossos limites geográficos. Por outro lado, um papel muito especial às Juntas de Freguesia, porque todas demonstraram aqui o seu empenho, a sua força e o seu desenvolvimento, bem como a promoção daquilo que consideram ser o melhor em termos de promoção turística das respectivas freguesias.-----

-----Também se demonstrou, mais uma vez, o espírito de unidade entre freguesias, que além de potenciar eventos como este, reforça uma coisa muito mais importante, que é a coesão do nosso concelho.-----

-----Um papel muito importante foi também desenvolvido pelas nossas Colectividades e Associações Culturais; umas, na dinamização dos stands, outras animando e abrilhantando os vários dias em que decorreu o certame, com a sua mostra de cultura, das suas tradições e daquilo que de mais intrínseco e mais bonito nós temos para mostrar a quem nos visita e que, no fundo, traduz também um potencial enorme, que é o valor humano e a riqueza das nossas gentes.-----

-----Não poderia deixar passar este período sem assinalar esse facto que se traduziu num acontecimento de grande importância para o nosso concelho."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura**, saudando todos os presentes e começando a sua intervenção "abordando o assunto que o Senhor Presidente trouxe neste período Antes da Ordem do Dia e dizer que não concordo com uma expressão que utilizou, que o Governo vai de uma *forma cega*, encerrar as escolas com menos de 20 alunos; de facto é uma proposta que está em cima da mesa mas, segundo os responsáveis do Ministério da Educação, não haverá encerramentos cegos e todas as situações serão analisadas caso a caso, para mais que só existirão encerramentos de escolas quando os estabelecimento de acolhimento dos alunos tiverem melhores condições do que as escolas de origem e sempre em articulação com os Municípios, que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

terão uma palavra a dizer, daí eu julgar que se está, neste momento, a levantar um problema que ainda não existe, porque relativamente às escolas de Folques e Secarias, só quando houver melhores condições na EB1 de Arganil é que esta questão poderá ser colocada em cima da mesa.-----

-----Há casos especiais e eu aí subscrevo as palavras do Senhor Presidente, relativamente a Pomares, mas, volto a referir, após análise caso a caso, estou em crer que o encerramento não se aplicará à situação de Pomares, que tem uma situação geográfica específica e que coloca problemas adicionais na deslocalização dos alunos, neste caso, para Côja.-----

-----Esta questão do encerramento das escolas leva-nos a outras questões: quais são as vantagens que advêm, em termos pedagógicos, do encerramento das escolas, pois eu recorro que já quando foi tomada a decisão do encerramento das escolas com menos de 10 alunos, se levantou uma grande polémica e hoje é consensual por pais, alunos, professores, que de facto foi uma medida acertada tomada pelo Governo. Quando há estas mudanças há sempre resistências; vamos aguardar pelas medidas e eu creio que não iremos assistir a uma simples aritmética de encerramentos das escolas pelo facto desses estabelecimentos terem menos de 20 alunos.-----

-----Quanto à questão do encerramento das escolas virem acentuar a desertificação, temos que colocar as coisas num outro prisma: será o encerramento das escolas a acentuar a desertificação ou é o despovoamento das aldeias que leva ao encerramento das escolas? Não será o abandono do mundo rural, das nossas aldeias, que constitui motivo para o encerramento das escolas? Devemos todos actuar no sentido de minorar essas dificuldades e no sentido de contribuirmos para a fixação das populações, sobretudo nas freguesias mais rurais e, nesse sentido, trago aqui um assunto com que me abordaram e que tem a ver exactamente com uma das freguesias mais isoladas do nosso concelho, o Piódão: Estamos em plena época alta do turismo no Concelho de Arganil, em que somos procurados por um número crescente de visitantes, oriundos de todos os pontos do País.-----

-----É fundamental que para o seu conforto e segurança e para que usufruam em pleno das nossas riquezas e da nossa paisagem natural, que a sua mobilidade seja facilitada pela existência de sinalização informativa nas estradas que esteja devidamente actualizada e em perfeitas condições para servir os automobilistas que utilizam as nossas estradas de montanha, dando assim, também por este meio, um acolhimento de qualidade a quem nos visita.-----

-----O que se passa na Freguesia do Piódão, que se constitui como a principal referência turística do Concelho, contraria esta atitude, porquanto são inúmeras as placas de informação e direccionais verticais que estão degradadas, seja porque não se lêem as letras aí impressas, seja porque estão danificadas e fora do lugar, espalhadas pelo chão, muito em particular em Foz d' Égua, Chãs d' Égua, cruzamento do Piódão, Penedos Altos, entre outras.-----

-----É uma situação que não é recente, porquanto muitas destas placas foram danificadas na sequência dos incêndios de 2005 e das intempéries de 2006, pelo que houve tempo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

demasiado para a correcção desta situação que em nada prestigia Arganil como destino turístico de qualidade, como todos desejamos.-----

-----Aproveitamos para chamar a atenção para o estado em que se encontra a estrada da Fórnea para a Malhada Chã, cuja falta de cuidado junto das valetas está a deteriorar e a reduzir significativamente a faixa de rodagem, pondo em causa a própria segurança dos seus utilizadores, sobretudo quando há cruzamento de viaturas.-----

-----Impõe-se uma intervenção urgente nesta via, sob pena de num futuro próximo a requalificação da estrada exigir meios financeiros mais avultados.-----

-----Gostava ainda de saber qual o ponto de situação relativamente ao empréstimo aprovado pelo Executivo em Fevereiro de 2010 para saneamento financeiro do Município, no valor de 4,1 milhões de euros.-----

-----Já foi efectuada a contratação do empréstimo e se ainda não ocorreu qual o motivo."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** que saudou todos os presentes e referiu que "queria subscrever as palavras proferidas pelo Senhor Vereador Miguel Ventura, no que respeita ao encerramento das escolas e subscrever a sua afirmação de que foi violento demais a utilização do termo *medida cega*. Para quem já passou pela actividade autárquica, sabe que ao longo de anos e anos, essas coisas foram acontecendo o encerramento de escolas tem sido uma medida tomada. O encerramento das escolas está muito relacionado com a desetificação e a desertificação é um tema que deve ser chamado à discussão pública, porque temos assistido a um empobrecimento humano nas nossas aldeias e, inevitavelmente, esta situação recai sobre a questão do encerramento das escolas. Por aquilo que li, acho que o encerramento das escolas vai resultar numa ponderação entre a Câmara Municipal e o próprio Ministério; as coisas devem ser previamente discutidas e analisadas e aí quero subscrever a atitude do Senhor Presidente da Câmara, de fazermos todos, em termos de Executivo, todas as diligências no sentido do não encerramento destas 3 escolas de Folques, Secarias e Pomares.-----

-----O segundo assunto tem por objecto conhecer o ponto de situação referente à aquisição do espólio pertencente à Comarca de Arganil.-----

-----É do conhecimento público que na primeira fase, o título A Comarca de Arganil, foi adquirido em 29 de Abril de 2010, por um grupo de cidadãos, impulsionados e liderados pelo Prof. José Dias Coimbra, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, tendo por objectivo futuro constituir-se em Fundação, "A Comarca de Arganil" processo este que a Câmara Municipal de Arganil se manteve à margem, isto é, foi entendimento pessoal do senhor Presidente, por razões algo discutíveis, manter-se queto e distante.-----

-----Na reunião de Câmara de 4 de Maio de 2010, o senhor Presidente tráz, pela primeira vez, este assunto à reunião, como facto consumado relativamente à primeira fase do processo, aquisição do título, não tendo tido a atenção de recolher opinião, antecipada, dos Vereadores, nomeadamente da oposição.-----

-----Nesta mesma reunião de Câmara, o senhor presidente refere o interesse em participar na aquisição do espólio e sabendo que outros Municípios e outras entidades já se movimentam nesse sentido, e também, os vereadores da oposição manifestaram o seu





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

interesse em que a Câmara não permaneça alheia ao processo, pretendo saber como se encontra a situação? Se por parte da Câmara houve alguma iniciativa e qual? Que diligências entretanto encetadas?-----

-----Seguidamente quero retomar um assunto, quanto a mim da maior importância que até já mereceu um Fórum público, que é a EN 342.-----

-----Tal como ficou assumido pelo senhor Presidente e como é comprovado nas declarações transcritas no Portal da Câmara, "envidar esforços e contactos no sentido dos Arganilenses poderem participar e acompanhar o desenvolvimento do projecto", penso ser esta a mensagem, muito estranho que até esta data não tenha havido qualquer sinal direccionado para esse objectivo, não querendo acreditar que o senhor Presidente se tenha esquecido ou não esteja a dar a melhor atenção a este assunto.-----

-----Quero por isso propor que o senhor Presidente, junto da equipa projectista, promova um encontro com os Múncipes, no sentido de poderem ser esclarecidos sobre o decorrer dos estudos, como é de direito dos múnicipes e de dever do Presidente de Câmara.-----

-----Por fim a minha intervenção relaciona-se com a Cerâmica, nomeadamente com o co-financiamento através do CIMPIN.-----

-----Na reunião de 16 de Março levantei esta questão, por não estarem aprovadas e por isso verdadeiramente consignadas as verbas do co-financiamento, tendo sido referido pelo senhor Presidente que em reunião da unidade de gestão do CIMPIN, no pretérito dia 26 de Março (de que faz parte), tinha sido aprovada a verba de 1,466 milhões de Euros. O senhor Presidente comprometeu-se, de imediato (está em acta da referida reunião de 16 de Março), facultar-me cópia dessa acta, demonstrativa da aprovação do co-financiamento.-----

-----O espantoso é que até ao momento nada me foi entregue o que me leva a reafirmar que o senhor Presidente faltou à verdade, até prova inequívoca do contrário."-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa**, saudando todos os presentes e, referindo-se à questão do encerramento das escolas com menos de 20 alunos, pretendido por parte do Ministério da Educação, "começo por dizer que, em relação ao encerramento das escolas, particularmente aos encerramentos racionais, a DREC sempre teve a colaboração desta Câmara; aliás quem, em todos os encerramentos que foram efectuados nos últimos 4 anos no concelho, deu a cara perante as famílias, foi a Câmara; em nenhuma reunião esteve nenhum representante da Direcção Regional de Educação.-----

-----Estamos a falar de 3 encerramentos e não podemos dizer que são coisas para negociar porque essa perspectiva seria a perspectiva séria, face àquilo que está no Despacho que foi agora recentemente publicado; aquilo que nos foi transmitido por parte da DREC é que é para fazer, embora nós tenhamos manifestado a nossa total oposição a estes 3 encerramentos. Um, por razões mais objectivas, obviamente que na questão de Pomares o sucesso escolar será sempre prejudicado com a saída daqueles alunos daquela escola, ainda que possamos chegar a uma situação de ter 3 ou 4 alunos e isso do ponto de vista do sucesso escolar é sempre preferível a obrigá-los a levantarem-se de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

madrugada e a chegarem de noite a casa. Em relação às Secarias, que foi uma situação muito vincada, não faz qualquer sentido, é quase irracional, estar a trazer miúdos para Arganil, para uma solução provisória, até ao final do ano, por hipótese, para depois irem para as novas instalações para o novo Centro Escolar; não faz sentido nenhum. Neste caso concreto, mais tarde a situação poderá ser equacionada, mas não é racional colocar esta questão neste momento.-----

-----De qualquer forma, gostava de dizer ao Senhor Vereador Miguel Ventura que lhe fica bem o papel de defensor do Governo, já lhe disse isso uma vez, outra coisa não seria de esperar. Nesta matéria, gostava também de ouvir da sua parte, porque sei que é capaz de o fazer, algumas palavras relativamente àquilo que foram as reduções das transferências para os Municípios, porque recorro que, em tempo, elogiou o facto das transferências no Orçamento de Estado virem aumentadas. A verdade é que não sabemos se elas chegam a ser efectivas porque, como sabe, por via daquilo que resulta do PEC, elas vão ser reduzidas."-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "relativamente a esta questão da redução das transferências motivadas pelo Plano de Austeridade recentemente aprovado e ao pedido de solidariedade por parte do Governo aos Municípios, lembro que esta proposta, este plano, foi apresentado pelo Governo, mas em acordo com o novo Presidente do Partido Social Democrata que, numa atitude responsável, se associou a esta necessidade de todos termos que fazer algo para colocar as contas públicas em ordem. Fazendo parte do poder local, da Administração Pública em geral, os Municípios são também chamados a esse esforço colectivo. Obviamente que não ficamos satisfeitos – já o disse aqui uma vez – por nos irem ao bolso, mas temos todos que apertar um pouco o cinto, porque eu, enquanto cidadão, também o aperto.-----

-----Relativamente ao encerramento das escolas, quando o Senhor Vereador Luis Paulo refere a questão das Secarias, a informação que eu vou tendo, como cidadão, é que o Ministério da Educação assumiu que só promove o encerramento de escolas com menos de 20 alunos, quando as escolas de acolhimento têm reunidas as condições para receber os alunos que vêm dessas escolas encerradas. Se não há ainda condições em Arganil para receber alunos de Folques e de Secarias, julgo que esse problema não se coloca no imediato; por isso é que eu disse há pouco que se calhar estamos a levantar um problema que ainda não existe. Quando existirem as condições na EB1 de Arganil que permitam o encerramento, então depois poderemos abordar essa questão; julgo que no início do próximo ano lectivo ainda não se coloca essa questão do encerramento da escola das Secarias."-----

-----Interveio o Senhor **Vice-Presidente** dizendo que "relativamente à questão da desertificação, sabemos que para ela contribuem factores internos e externos e era precisamente no que concerne aos factores externos que gostaria de reflectir um pouco; a Administração Central, tem feito uma centralização a nível dos serviços públicos; tem havido um recuo. Obviamente que a Educação também está em causa, mas também há uma outra área preocupante, que é a Saúde e, nesta questão da acessibilidade e da





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

proximidade, também tem que se atender às realidades geodemográficas de cada concelho. Falando com pessoas que nos vieram visitar, estas mostram alguma apreensão relativamente àquilo que se vai passar em termos dos serviços prestados e se isso não for devidamente equacionado, pode ser um factor que leve as pessoas a afastarem-se ainda mais dos nossos concelhos rurais.-----

-----Outra questão, e aqui, Senhor Presidente, é mais uma dúvida, gostaria que me lembrasse, relativamente ao espólio da Comarca de Arganil, do que é que foi votado, na reunião onde este assunto foi abordado.”-----

-----O Senhor **Presidente** interveio, referindo que “relativamente à questão da Educação, quero dizer que estamos à vontade nessa matéria, uma vez que nos últimos 4 anos, em cooperação com o Ministério da Educação, foram encerradas 10 escolas no concelho. Neste caso, trata-se de uma questão de justiça e de bom senso e não faz qualquer sentido, neste momento, equacionar o encerramento destas 3 escolas. Dizer também ao Senhor Vereador Miguel Ventura que esta medida do encerramento das escolas não foi subscrita pelo Partido Social Democrata; esta não faz parte desse pacote.--

-----Relativamente ao espólio da Comarca de Arganil, vou ler o que está na acta da reunião do dia 4 de Maio de 2010: *“usou da palavra o Senhor Vereador Rui Silva cumprimentando todos os presentes e dizendo que “subscrevo integralmente o interesse manifestado pelo Senhor Presidente da Câmara e também das palavras do Senhor Vereador Miguel Ventura, quanto ao interesse da Câmara Municipal adquirir o espólio histórico da Comarca de Arganil”*. Está claro que o Senhor Vereador Rui Silva procurou hoje aqui, de alguma forma, fazer uma acção de quase contorcionismo político, procurando vir mudar a sua posição, mas mudança de posição que é sempre de salutar, contra isso não há nenhum problema, mas deve ser assumida com toda a clareza.-----

-----Sobre a questão da Comarca, gostava de dizer que acho que não faz qualquer sentido uma Câmara Municipal ou um grupo de Câmaras Municipais serem detentoras de um órgão de comunicação social e a Câmara Municipal fez essa consulta à Associação Nacional de Municípios Portugueses, não faz qualquer sentido; aliás, todos os dias acompanhamos as acções de uma Comissão específica na Assembleia da República, que estuda precisamente este caso relativamente à intervenção do Governo nos órgãos de Comunicação Social e por isso não faz qualquer sentido as Câmaras Municipais tutelarem um órgão de comunicação social - não é uma posição pessoal minha, é uma posição de equilíbrio e bom senso. É essa a razão maior por que entendemos não participar na aquisição do título.-----

-----Relativamente ao espólio, a Câmara Municipal fez muitas demarches no sentido de evitar que a Comarca fosse declarada insolvente, com os trabalhadores que estavam no activo, com os trabalhadores que já tinham saído, com o próprio Sindicato. Nesse campo fizemos muitas acções e sempre dissemos que estaríamos interessados na aquisição do espólio, muito particularmente nas Colecções. Essa nossa posição foi coerente ao longo do tempo, razão pela qual, depois de feito o anúncio da venda do espólio com o valor base de 275 mil euros, que nos pareceu manifestamente exagerado, até porque antes, no Relatório Final para a insolvência, o valor apontado era de 50 mil euros, a Câmara fez uma





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

proposta, logo a seguir, para fazer essa aquisição. Não foi ao arrepio da vontade da Câmara, a Câmara de uma forma muito clara verberou essa intenção e o que nos parece é que o espólio faz sentido ser adquirido por uma entidade pública, que garanta um acesso universal a todos os munícipes e também aos municípios cuja história também está ligada à própria Comarca de Arganil. É absolutamente clara a nossa posição; estamos interessados e não vamos participar na aquisição do espólio por outra entidade, uma vez que o Município está interessado em adquirir o mesmo.-----

-----Relativamente à questão da EN 342, já tive uma reunião com o Senhor Secretário de Estado, outra reunião com as Estradas de Portugal, em que apresentámos a preocupação relativa ao nó do Sobreiral, tendo as Estradas de Portugal até equacionado outra possibilidade, em vez de haver um nó, fazer uma ligação do nó das Carvalhas ao Sobreiral, na sequência de um assunto que já tínhamos aqui discutido em termos de acessibilidades, porque do ponto de vista ambiental pode ser complicado introduzir um novo nó e as Estradas de Portugal ficaram de marcar o dia para virem aqui explicar o projecto aos Arganilenses, tal como nos havíamos comprometido. Falta as Estradas de Portugal marcar o dia para se poder fazer essa discussão e os Arganilenses poderem participar na fase da elaboração do projecto de execução.-----

-----Sobre a questão da CINPIM, a conclusão de que o Presidente faltou à verdade, só por o Senhor Vereador não ter o documento, politicamente, parece-me desonesto; com toda a frontalidade, é desonestidade política dizer uma coisa dessas, uma vez que o Senhor Vereador sabe que o projecto foi aprovado pelo órgão de gestão e ser-lhe-á entregue a acta para comprovar isso mesmo.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva**, recorrendo “àquela prerrogativa de defesa da dignidade porque foram feitos aqui considerandos completamente distorcidos daquilo que eu disse e isso não admito e ainda bem que eu tenho isso escrito. O Senhor Presidente fez umas declarações a dizer que eu terei agora tomado a posição contra a aquisição do espólio; passo a ler: “*nessa mesma reunião de Câmara o Senhor Presidente refere o interesse em participar na aquisição do espólio e sabendo que outros municípios e outras entidades já se movimentaram nesse sentido e também os Vereadores da Oposição, manifestaram o seu interesse em que a Câmara não se alheie ao processo (...)*” – está aqui escrito; não dê às minhas palavras um outro sentido; eu subscrevi, sim senhor, e aqui reafirmo que a Câmara não permaneça alheia ao processo de aquisição do espólio, já que aquilo que eu referi primeiro, em relação ao título, a Câmara nem ouviu a Oposição, sobre essa matéria. Em relação ao espólio, torno a referir que os Vereadores da Oposição manifestaram o seu interesse em que a Câmara não permaneça alheia ao processo. Eu apenas questioneei sobre qual é, neste momento, o ponto da situação, se continua tudo na mesma e se a Câmara já apresentou propostas e que propostas foram; se a Câmara pretende fazer uma ligação aos Municípios da região, no sentido de todos, em conjunto, poderem adquirir, porque aquele espólio não pertence só ao concelho de Arganil, embora deva cá ficar, pertence também à Região.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “respondo também em defesa da honra, usando a mesma expressão, apesar de julgar que nenhuma honra aqui foi ofendida com esta troca de palavras. A Câmara apresentou uma proposta no valor de 50 mil euros para a aquisição das Colecções, acrescentando mais dez mil euros, no caso de ficar com o espólio todo, logo a seguir à abertura das propostas da venda do título. A administradora da insolvência transmitiu-nos que a futura Fundação manifestou também interesse na aquisição do espólio. A Câmara tem esta proposta apresentada, entretanto sei que a Assembleia de Credores deu mais 30 dias para poderem aparecer outras propostas e o líder da Fundação, professor José Dias Coimbra, enviou-nos um ofício solicitando o apoio da Câmara para a aquisição do espólio.”-----

-----Uma vez que a Câmara apresentou a sua própria proposta e está interessada na aquisição do espólio, não faz sentido a Câmara atribuir um subsídio que nem poderia ser atribuído porque a Fundação ainda não existe realmente, só podia fazê-lo através da Santa Casa da Misericórdia, mas não fazia sentido a Câmara apoiar com um subsídio neste caso de 17.500,00 euros, para aquisição do espólio uma vez que a Câmara também está interessada nessa mesma aquisição.”-----

-----É isto que se passa e a nossa expectativa é que até ao final de Junho esta questão esteja resolvida; vamos aguardar pela decisão quer da Administradora da insolvência, quer da Juiz relativamente a este processo. A nossa proposta é um total de 60 mil euros, mas o nosso interesse principal são as Colecções, até porque temos um projecto de natureza educativa e cultural que pretendemos desenvolver, e entrando o espólio na Biblioteca Municipal Miguel Torga que deve ser um instrumento de estudo não só para investigadores, não só para especialistas do sector, mas também para as escolas, para os municípios, uma vez que a história de Arganil, dos últimos cem anos, pode ser bem compreendida através da leitura do espólio da Comarca de Arganil; é essa a nossa perspectiva.”-----

-----O Senhor Vereador **Rui Silva** referiu ainda que se a Câmara só ofereceu 50 mil euros e sendo a base de 275 mil, fica-se num impasse, ao que o Senhor **Presidente** explicou que “quando se trata de vendas judiciais é fixado um valor base; se porventura não houve nenhuma proposta acima desse valor base, ou pelo menos igual, o procedimento seguinte é a venda por negociação directa, ou seja esse valor de 275 mil está posto de parte; neste momento, quem fizer a melhor proposta é quem compra, já não há um limite de valores. Julgo que até ao final de Junho isto estará resolvido.”-----

-----Interveio ainda o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que veria no bom sentido a Câmara mostrar-se colaborante numa articulação com a Fundação, relativamente à sua própria criação, encontrando uma solução.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que “acho que o espólio da Comarca de Arganil é demasiado importante para não garantir a sua perseverança ao longo dos anos. Todos nós confiamos que a Fundação vai ter sucesso e que permitirá que o Jornal volte a ser publicado, mas será uma entidade privada e o Município é uma entidade pública e, por





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

isso, há uma garantia que todos têm, de um acesso universal ao espólio para consulta e para estudo; além disso, o Município perdurará ao longo dos anos e a Fundação não sabemos qual vai ser o seu sucesso. O nosso desejo pelo espólio tem a ver, em primeiro lugar, com uma questão de responsabilidade social do próprio Município, face aos colaboradores da Comarca de Arganil, que deram o melhor de si ao longo dos 40 anos e que, porventura, eram quem menos merecia que isto tivesse acontecido, o encerramento da Comarca. Por outro lado, acho que é um património importante para o concelho que naturalmente não estará fechado aos outros concelhos; temos tido esse diálogo franco e aberto com os outros Municípios. E também não estará fechado à Fundação; se a Fundação existir, terá todo o acesso livre ao espólio. Nesta perspectiva, entendemos que quem deve colaborar e cooperar connosco é a Fundação porque desde o princípio a Câmara Municipal sempre transmitiu este desejo de aquisição do espólio, e a Fundação sabe isso.”-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **António Cardoso** dizendo que “penso que as explicações que foram dadas agora pelo Senhor Presidente são concludentes, mas acrescento o seguinte: a responsabilidade social que tem o Município e estando todo o espólio da Comarca de Arganil sediado na Biblioteca Municipal, este é o local próprio onde quer estudantes, quer outros investigadores que queiram consultá-lo, poderem fazê-lo.-----

-----Também a própria Biblioteca fez um esforço grande, nestes últimos 4 anos, para ir digitalizando todo o espólio que existe na Comarca; uma grande parte do espólio já está digitalizada na Biblioteca Municipal. Tínhamos até algumas colecções que nos foram cedidas pela Comarca e, mau grado da nossa parte, na parte final foi-nos retirado e não tivemos tempo de digitalizar tudo. Já temos uma parte por isso faz sentido que ele fique ali. Por outro lado, se nós somos a parte concorrente, por assim dizer, com a Fundação, embora haja a intenção da Fundação ser formada, juridicamente, ela ainda não existe. A responsabilidade social da Câmara é adquirir este espólio, quer pelo acesso que podemos dar quer pela continuidade que a Biblioteca tem ao longo do tempo.”-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que “gostaria também de dar a minha opinião acerca deste assunto; começo por reafirmar a posição que tomei na reunião anterior, em que o assunto foi debatido e que o Senhor Vereador Rui Silva já teve oportunidade de deixar aqui expresso qual foi a nossa posição; entendo que a Comarca de Arganil é demasiado importante para que haja nesta fase várias entidades a “gladiarem-se” para ver quem fica ou não com o espólio; daí eu entender que tendo o título da Comarca de Arganil sido adquirido pela Fundação, e esse foi o primeiro objectivo da criação da Fundação Comarca de Arganil, entendo também que o espólio fica muito bem à guarda da Câmara Municipal, havendo contudo essa disponibilidade da própria Câmara Municipal em colocar todo esse acervo à disposição não apenas dos Municípios do concelho de Arganil, mas de toda a região, porque a Comarca, embora seja a Comarca de Arganil, faz parte do património de toda a região da Beira Serra. Queria deixar expressa esta minha opinião de que a Câmara Municipal deve envidar os esforços e se já apresentou a proposta, aguardarmos serenamente pelo decorrer do processo, sem





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

contudo hostilizar qualquer outra intenção que haja de aquisição desse mesmo espólio, até porque, se a Fundação criar condições para a reedição da Comarca de Arganil, como todos esperamos, tem que haver esse apoio e essa colaboração.”-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que “é verdade que, historicamente, temos que ligar a Comarca à Região; Comarca de Arganil, mas não é só Arganil. Acho que qualquer solução sobre este espólio deverá ser trabalhada em articulação com os próprios representantes da região que a Comarca englobava, isto é, os Municípios de Arganil, Góis, Pampilhosa da Serra, Oliveira do Hospital e Tábua; todos eles devem interessar-se por este espólio.”-----

-----Este espólio tem duas vertentes; uma é a parte museológica, que é a parte estática e a outra, como o Senhor Vereador António Cardoso estava a referir, a parte da digitalização que é a parte dinâmica e científica. E essa, pode estar em qualquer computador, em qualquer terminal; não se pode confundir a parte museológica, o bem em si, e a prova, com a parte de tratamento científico, com todo o seu substrato, de toda a riqueza gráfica e riqueza informativa que tem a Comarca de Arganil e que pode continuar a dar a esta região memória de tempos, uns bons e uns maus.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente**, “para reforçar duas linhas que me parecem importantes: uma delas, é que não fazia sentido a aquisição do título pelo Município, ou pelos outros Municípios intervenientes; quanto ao espólio, foi sempre intenção do Município do mesmo ser pertença do Município ou pelo menos ficar à guarda da Biblioteca Municipal, por todas as razões que já foram ditas, nomeadamente de preservação e de disponibilização, não só em termos do carácter científico e histórico, mas também da memória colectiva destes Municípios aqui à volta. Também nos fomos apercebendo que, embora esses Municípios façam parte desta realidade que é a Beira Serra e se sintam uns mais, outros menos, representados em termos da Comarca de Arganil, enquanto periódico e jornal, também alguns manifestaram algum desconforto digamos assim, no sentido de estarem a financiar ou pelo menos a subsidiar e a justificar perante os respectivos munícipes, a aquisição deste bem. Quanto ao nosso Município obviamente que tem responsabilidades acrescidas relativamente à preservação e à disponibilização do espólio.”-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **António Cardoso**, começando “por fazer uma afirmação prévia que é o seguinte: o espólio, ficando na Câmara ou ficando na Fundação, fica em Arganil, que é o mais importante. Efectivamente, a quem interessa mais este espólio, é a Arganil, Góis e Pampilhosa da Serra. Há ainda um outro aspecto: quem melhor serve, ou quem melhor pode guardar, preservar e até facultar do que uma entidade pública, neste caso a Biblioteca Municipal? Não esqueçamos que a Fundação é privada. Temos ainda que considerar que a Fundação neste momento não existe; há ainda a intenção de a fazer e isso tem que ser analisado e devidamente aprovado a nível do Ministério da Administração Interna, que é quem concede o título de Fundação. Há uma realidade que é a Câmara, que existe realmente e que perdurará ao longo dos anos e há a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Fundação. Penso que, tal como disse o Senhor Vereador Miguel Ventura, há que esperar serenamente neste momento, pois foi feita uma proposta e vamos ver o que decide a gestora de falências, neste caso concreto o que interessa é que o espólio fique em Arganil.”-----

-----O Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** referiu ainda que, “na sequência do que acabou de dizer o Senhor Vereador António Cardoso, quero referir que o prazo que estava definido a nível judicial para a conclusão do processo era 31 de Maio e, na sequência de uma reunião que houve entre a Comissão de Credores e a Administradora da insolvência, este prazo foi prorrogado até ao final deste mês de Junho, o que significa que até lá, terá que haver necessariamente uma decisão.”-----

-----Interveio ainda o Senhor **Presidente** referindo que “não há aqui nenhuma competição entre a Câmara e outras instituições pelo espólio; acho que este é demasiado importante para que isso possa acontecer. Partilho daquilo que disse o Senhor Vereador Rui Silva e essa é a nossa perspectiva; a Câmara tem a intenção de adquirir o espólio para tratamento museológico; faz sentido que esse espólio seja do Município de Arganil. Há-de haver um processo de digitalização, pois isso é fundamental para que qualquer acidente que possa existir, tenhamos sempre esse acervo em termos digitais. Naturalmente que esse acervo digital será aberto a toda a gente e naturalmente aos Municípios vizinhos; também tem sido essa a perspectiva do nosso diálogo com os municípios vizinhos, que estão abertos a participar neste passo da digitalização e da difusão do acervo em termos digitais. Neste momento não existe Fundação mas, por trás desta, está uma instituição que nos merece a maior das credibilidades, que é a Santa Casa da Misericórdia de Arganil, que dará todo o suporte.”-----

-----Gostaria de exprimir também que, de alguma forma, teria sido desejável que aparecesse um investidor privado para comprar o título e para reactivar o Jornal; não tendo sido possível, acho esta iniciativa altamente meritória de um grupo de cidadãos, ter avançado para a compra do título e que tenha em mente lançar o Jornal novamente.-----

-----Quero também, em termos pessoais, uma vez que também colaborei nesse processo, expressar a minha solidariedade, para com esses cidadãos que resolveram avançar para procurar reavivar a Comarca de Arganil. Sobre a questão do espólio, são estas as razões que nos levam neste momento a manter a nossa proposta em cima da mesa, porque entendemos que isso é bom para o concelho e para todos os Arganilenses.-----

-----Relativamente à questão do empréstimo, o Tribunal de Contas tem-nos vindo a pedir mais alguns elementos, que foram enviados no final da semana passada e aguardamos que o Tribunal de Contas se pronuncie sobre a contracção do empréstimo.-----

-----Entrego ao Senhor Vereador Rui Silva a certidão da acta da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte onde pode comprovar que o projecto foi aprovado no órgão de gestão.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----

-----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos;**-----

-----**Capítulo Quarto – Loteamentos;**-----

-----**Capítulo Quinto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação **do Plano de Segurança, para os edifícios da Biblioteca Municipal Miguel Torga, em Arganil e Biblioteca Alberto Martins de Carvalho, em Côja.**-----

-----Presente um exemplar do Plano de Segurança, para os edifícios da Biblioteca Municipal Miguel Torga, em Arganil e Biblioteca Alberto Martins de Carvalho, em Côja, que se dá por reproduzido e se anexa cópia à acta, para todos os efeitos legais. -----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** perguntando “quem é o autor destes Planos de Segurança; quais são os técnicos envolvidos? Foi uma equipa multidisciplinar que redigiu este Plano ou isto é uma cópia de Planos que já existem?”-----

-----O Senhor Vereador **António Cardoso** referiu que “fui eu que estive à frente destes Planos; também a Alvalabor colaborou, pois faz parte do Plano de Higiene e Segurança, bem como o Eng.º António Ribeiro; foram também solicitados pareceres a diversas entidades, nomeadamente à Protecção Civil para avançar com este modelo. Este modelo é recente, foi instituído pela Protecção Civil e obedecemos a todos os princípios e foi nessa base que se elaboraram os dois Planos. Está em execução ainda o Plano dos Paços do Concelho. A parte do edifício da Biblioteca compreende a Biblioteca, o Museu e o Rádio Clube de Arganil. Foram contactadas todas as entidades e, previamente, foi-lhes entregue também um exemplar, em fase de formação, para eles se pronunciarem; foram ouvidas as sugestões e haverá depois, para todos os sectores, um simulacro de incêndio.”-----

-----O Senhor Vereador **Rui Silva** disse ainda que “depreendo então que as entidades envolvidas concordam com este Plano. Por outro lado, referente ao Plano em si, qual vai





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ser o seu impacto, nos próprios edifícios; em termos de custos e modificações, a implementação de um Plano destes tem repercussões funcionais e financeiras nos referidos edifícios.”-----

-----O Senhor Vereador **António Cardoso** explicou que “terá com certeza implicações, no sentido de que há algumas portas que já tiveram que ser mudadas, foi alterado o seu sentido de abertura; outra questão que teremos que ver é se o elevador da biblioteca, que tem espaço, deve ir até ao R/Chão ou não; também a questão do abastecimento do gás foi analisada, bem como os quadros eléctricos; também não há torneiras de segurança para uma inundação que ocorra no Museu e no Rádio Clube, por exemplo.”-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprová-lo. -----
-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação **do Regulamento da XXIX Ficabeira e Feira do Mont’Alto de 2010** -----

-----Presente o citado Regulamento para apreciação e votação, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa cópia à acta.-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “no texto do Regulamento diz que na admissão, podem participar os industriais, comerciantes, e no ponto 3.2 diz que *poderão igualmente participar organismos oficiais (...)*. Não seria melhor colocar aqui outro termo, porque as Associações sem fins lucrativos, que normalmente estão presentes, como os Bombeiros, Filarmónicas etc, não são organismos oficiais. Colocar aqui outra terminologia, como por *exemplo organismos oficiais e instituições locais ou regionais*, para ter maior abrangência.”-----

-----O Senhor Vereador **Rui Silva** referiu que “serve a minha intervenção principalmente como uma reflexão: receio que se esteja a desvirtuar o tema emblemático e tradicional da Feira do Mont’Alto. A Ficabeira é um apêndice da Feira do Mont’Alto; ela aparece, porque existe a Feira do Mont’Alto, bem como a gastronomia. Há um termo genérico, um termo mãe, que não pode ser desvirtuado que é a Feira do Mont’Alto, que depois aparece com estas feiras todas associadas: a Ficabeira, as diversões, as mostras gastronómicas; tudo isso são elementos que se ligam à Feira do Mont’Alto. Não vejo inconveniente nenhum à aprovação, mas acho que devia reformular-se, numa segunda fase, a Feira do Mont’Alto como tendo um Regulamento básico onde circunstancie todas as outras feiras, sendo estas feiras particularidades da Feira do Mont’Alto. Encontrar uma definição de topo que defina e que vá reger todos os outros Regulamentos.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente**, respondendo à questão do Senhor Vereador Miguel Ventura, referiu que "julgo que podemos manter *organismos oficiais e outras instituições locais*, de forma a dar maior abrangência; aceita-se a sugestão.-----

-----Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Rui Silva, todos reconhecemos que a Feira do Mont'Alto tem uma importância primordial; aqui o que se pretendeu fazer foi sistematizar e ter um Regulamento que possa abranger a Ficabeira e também a Feira do Mont'Alto, uma vez que estes Regulamentos surgiam separados e não faz sentido que não estejam sistematizados e organizados desta maneira. Com este Regulamento em conjunto, não se pretende tirar o peso histórico da Feira do Mont'Alto, até porque esta feira tem mais de 200 anos e a Ficabeira vai para a vigésima nona edição; essa simbiose nunca estará em causa."-----

-----Analisado que foi o referido regulamento, deliberou-se, por unanimidade aprová-lo.---
-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação **da candidatura para instalação da empresa João Ferreira Cavadas, Unipessoal, Lda, no Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil (CETA).**-----

-----Foi presente a informação nº 50/GP/ 2010 datada de 31/05/2010, elaborada pela Técnica Superior, Carmo Neves, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

----- Como é do conhecimento do Senhor Presidente, a empresa João Ferreira Cavadas, Unipessoal, Lda., de João Paulo Oliveira e Sousa Ferreira cavadas, estabeleceu contacto com a autarquia manifestando o seu interesse em se instalar num dos gabinetes do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil. Este interesse advém do facto de, com a consolidação e crescimento do projecto "Vicius – Acessórios, Moda e Calçado", o promotor ter sentido necessidade de dispor de um espaço para escritório e que funcione simultaneamente como showroom. -----

----- A empresa, cuja natureza jurídica é Sociedade por Quotas, encontra-se registada na Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Arganil, com o CAE Principal 47711-R3 e tem por objecto o "comércio, importação e exportação de vestuário, calçado, acessórios de moda, decoração, mobiliário e artigos, máquinas e equipamentos de embalagens". -----

----- Neste âmbito, o Sr. João Paulo Oliveira e Sousa Ferreira Cavadas visitou as instalações do CETA e os espaços disponíveis, tendo manifestado interesse no Gabinete n.º 14 (P-1/03), situado





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

na cave do edifício, com uma área de 30.07m². De acordo com o disposto no artigo 5.º da Proposta de Regulamento do CETA, o qual estabelece quais os procedimentos para formalização das candidaturas, a João Ferreira Cavadas, Unipessoal, Lda., procedeu à entrega dos documentos abaixo referidos e remetidos em anexo, cuja conformidade verificámos: -----

- Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal da pessoa que obriga a entidade;;
- Número de Identificação de Pessoa Colectiva – Cartão da Empresa;
- Documentos Comprovativos da Situação Contributiva e Tributária Regularizada;
- Certidão Permanente.

----- Face ao exposto anteriormente e de acordo com o definido no número 1 do artigo 8.º da Proposta de Regulamento do CETA, o qual determina que “a decisão sobre o acesso e instalação no Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil caberá à Câmara Municipal, através de deliberação”, submetemos o assunto à consideração superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 01.06.2010; "À Reunião de Câmara."**-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** colocando “só uma questão que já foi aqui abordada em outras reuniões: este tipo de investimento de actividade que é aqui proposto não vem de alguma forma desvirtuar o princípio que estava inerente à criação do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil? Esta actividade não vem contrariar aquilo que estava inicialmente preconizado? Posso estar errado, mas fiquei com a ideia que estamos a autorizar a instalação de um armazém.”-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “o objectivo da empresa é ter o suporte do Centro Empresarial e também para funcionarem os seus Serviços Administrativos. Esta empresa tem vindo a ter algum crescimento, não só em Arganil mas na região, e sente esta necessidade de ter os seus próprios escritórios a funcionar; esse é o objectivo. No próprio Regulamento do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil, sempre se deixou aberta a possibilidade de existirem vários sectores de actividade; julgo que não estamos a contrariar esse espírito.”-----

-----Analisado que foi o pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação da referida empresa no Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil, nos termos do nº 1 do art. 8º do seu Regulamento. Notifique-se.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, com sede em Coimbra, ofício a dar conhecimento da aprovação pela da ANMP, dos documentos referentes às transferências das Autarquias para o Serviço Nacional de Saúde (NS). -----

-----Interveio o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que “pela leitura do documento fiquei com uma dúvida: estas transferências que estão aqui propostas não se traduzem num encargo maior por parte dos municípios, ou seja, aquilo que entendi e era só este esclarecimento que solicito, em vez da Câmara Municipal reembolsar à ADSE, faz a transferência directa para o Serviço Nacional de Saúde; é isso, ou há aqui uma duplicação das transferências da Câmara?”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “já há algum tempo que todos nós percebemos que a ADSE funciona como intermediário, ou seja, todas as despesas dos funcionários nos Hospitais, com consultas médicas, são suportadas pela Câmara; a ADSE, basicamente faz o adiantamento e depois a Câmara paga o mesmo valor; nem faz muito sentido este papel de intermediário. Depois os funcionários descontam 1,5% para as despesas de funcionamento da ADSE. Provavelmente se o sistema fosse como acabou de referir, nem os funcionários teriam que compartilhar estes 1,5% e seria, do ponto de vista financeiro, mais imediato, se os municípios pagassem directamente. O que está em causa é que o Governo pretende fazer uma retenção à partida das verbas, de acordo com o histórico do ano anterior. É esta situação que a Associação Nacional de Municípios está a discutir com o Governo.”-----

-----Interveio o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** dizendo que “esta norma, que é o artigo 154º da Lei do Orçamento de Estado, cria ainda um outro contratempo: a norma é reportada às despesas pagas à ADSE em 2009; o que acontece é que a Autarquia, relativamente a 2009, já pagou boa parte destas despesas, o que significa quase uma duplicação que não se compreende muito bem, dos valores que são suportados pela Autarquia. Eu colocaria este assunto nos seguintes termos, a título exemplificativo: se houver alguém que, na sua actividade privada, do relacionamento de negócio, não pague a outrem, o que vai acontecer é que vai haver um processo para cobrança coerciva daquela dívida; em última análise, se se tratar de uma pessoa a título individual, vai haver uma penhora de vencimentos, admitamos assim. Mas, nesse caso em concreto, existe uma dívida efectiva. Neste caso, nem sequer isso acontece; provavelmente poderá haver Autarquias relativamente às quais exista esta dívida efectiva, autarquias que não pagaram efectivamente os valores à ADSE em 2009 e se calhar do ponto de vista moral, não sou





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

capaz de dizer que esta regra não faz sentido, mas tem que separar o trigo do joio; não faz sentido tratar da mesma forma situações que são desiguais. Volto a repetir que, no caso de Arganil, boa parte dos valores que a Câmara tinha que pagar à ADSE em 2009, já estão pagos.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para referir que “sobre esta questão da ADSE, sempre fui um resistente sobre este processo; acho que não tem vantagens nenhuma descontar, uma vez que o funcionário paga uma parte e a Câmara paga a outra e ainda se desconta para a ADSE. Ao longo de anos e anos sempre vi isto como um processo pouco claro e pouco convincente. Mais valia contratar uma companhia de Seguros e fazer um acordo dessa natureza.”-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **António Manuel Carvalho**, residente na localidade e freguesia de Pomares, a requerer que seja certificado que o prédio rústico sito ao Tinto, freguesia de Pomares, inscrito na respectiva matriz predial sob o artº 7766, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 459/900423 com a área de 2800m², foi atravessado por dois caminhos públicos, dividindo-o em três parcelas.-----

----- Foi presente a informação datada de 26 de Maio de 2010, elaborada pelo Fiscal Municipal, Carlos Mateus, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:--

----- *Após deslocação ao local verifica-se que o terreno assinalado na planta de localização está atravessado por dois caminhos, dividindo-o assim em três parcelas. -----*

----- *Assim sendo, não há inconveniente na emissão da certidão requerida. -----*

----- *À consideração superior.”-----*

----- **Despacho da Técnica Superior Urbanista, Eduarda Figueiredo, datado de 27.05.2010;** *“Dada a informação do Fiscal Municipal, propõe-se a V. Exa. o envio da pretensão a Reunião de Câmara no sentido do seu deferimento.” -----*

----- **Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 31.05.2010;** *“À Reunião de Câmara.”-----*

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, certificar que o prédio, acima mencionado, foi atravessado por dois caminhos, dividindo-o em três parcelas independentes com a seguinte composição: -----

----- **Parcela (A)** – Área de 320 m², com as seguintes confrontações:-----

-----Sul: Caminho;-----

-----Norte: Olga Maria R. Tiago da Silva Abegão , -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nascente: António Nunes Basílio;-----
-----Poente: Maria Manuela Mendes Simões. -----

----- **Parcela (B)** – Área de 160 m², com as seguintes confrontações:-----

-----Sul: Caminho;-----
-----Norte: Caminho;-----
-----Nascente: António Nunes Basílio; -----
-----Poente: Maria Manuela Mendes Simões. -----

----- **Parcela (C)** – Área de 950 m², com as seguintes confrontações:-----

-----Sul: Estrada; -----
-----Norte: Caminho;-----
-----Nascente: António Nunes Basílio; -----
-----Poente: Maria Manuela Mendes Simões. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO:** De **Fernando Reis Marques Henriques e outro**, residente na localidade e freguesia de Secarias, a requerer que seja certificado que o prédio rústico sito a Covas, freguesia de Côja, inscrito na respectiva matriz predial sob o artº 6323, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 3818/20090511 com a área de 7200m², foi atravessado por um caminho público, dividindo-o em duas parcelas.-----

----- Foi presente a informação datada de 26 de Maio de 2010, elaborada pelo Fiscal Municipal, Carlos Mateus, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:--

----- *Após deslocação ao local verifica-se que o terreno assinalado na planta de localização está atravessado por um caminho, dividindo-o assim em duas parcelas. -----*

----- *Assim sendo, não há inconveniente na emissão da certidão requerida. -----*

----- *À consideração superior."-----*

----- **Despacho da Técnica Superior Urbanista, Eduarda Figueiredo, datado de 27.05.2010;** *"Dada a informação do Fiscal Municipal, propõe-se a V. Exa. o envio a Reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado."-----*

----- **Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 31.05.2010;** *"À Reunião de Câmara."-----*

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, certificar que o prédio, acima mencionado, foi atravessado por um caminho, dividindo-o em duas parcelas independentes com a seguinte composição: -----

----- **Parcela (A)** – Área de 3749.88 m², com as seguintes confrontações:-----

-----Sul: Joaquim Rodrigues de Moura;-----
-----Norte: Aires Caldeira Castanheira, -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Nascente: Caminho público;-----

-----Poente: Caminho Público. -----

----- **Parcela (B)** – Área de 3380,54m², com as seguintes confrontações:-----

-----Sul: Joaquim Rodrigues de Moura;-----

-----Norte: Caminho Público;-----

-----Nascente: Caminho Público; -----

-----Poente: João Nunes Ferreira. -----

----- **Área Cedida – 69.58 m².**-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Quarto

Loteamentos

-----**PRIMEIRO:** De **Michael Edward Scott**, residente na Quinta da Fonte, Anceriz, a requerer a aprovação da proposta do desenho urbano do Loteamento, localizado em Quinta da Fonte, Anceriz, bem como do prolongamento do arruamento. -----

-----Foi presente a informação datada de 01/06/2010, elaborada pela Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Por requerimento com registo de entrada nos serviços administrativos da DGU, sob o n.º 5, datado de 25 de Maio de 2010, veio, o Sr. Michael Edward Scott **requerer**, o licenciamento do Loteamento, localizado em Quinta da Fonte na Aldeia de Anceriz.

O prédio em causa encontra-se inscrito na respectiva matriz sob o n.º 605, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 4/19850517, a favor do requerente, pela inscrição AP. 4 de 2008/12/05, possuindo a área de **12061.71 m²**, contudo o requerente apenas pretende lotear **10500.00 m²**

O prédio é constituído por 19 lotes, onde 8 lotes serão para moradia isoladas, 10 lotes para moradias em banda e 1 lote para equipamento, com a construção de bar / mini mercado.

Em termos de desenho urbano, o loteamento propõe a construção de um arruamento, com a função de distribuição, aparecendo as edificações de um lado e do outro do arruamento. Este arruamento, termina após o prédio objecto do presente loteamento, contudo para não se criar uma solução tipo “cul-de-sac”, o promotor apresenta uma solução de prolongamento da mesma, para que futuramente possa existir uma ligação ao arruamento já existente a poente do loteamento, estrada Anceriz - Pomares – E.M. n.º 516.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Como esta ligação não depende do promotor, pois o prédio a sul, não é sua propriedade, é necessário a Câmara Municipal, averiguar se esta ligação é possível, pois se não for o desenho urbano agora proposto deverá alterar-se, nomeadamente o arruamento.

Apreciação do projecto - n.º 1 do art.º 20º do RJUE:

A operação urbanística pretendida, localiza-se em área urbana, delimitada na planta de ordenamento do Plano Director Municipal, para o qual o respectivo regulamento no n.º 3 do art.º 38º, define um índice de construção máximo de 0.4 e o máximo de três pisos acima do nível da rua.

Relativamente à localização face às áreas de servidão: Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), verifica-se que o prédio não está condicionado.

Área do Terreno – 10500.00 m² Área de Implantação – 1337.84 m² Área Bruta de Construção - 2575.68 m² Índice de Implantação – 0.13 Índice de Construção – 0.2 n.º de pisos –

Varia entre 1 e 2 pisos

Após o cálculo dos parâmetros urbanísticos, pode-se concluir que a proposta enquadra-se no n.º 3 do art.º 38º do Regulamento do PDM de Arganil.

Relativamente aos afastamentos propostos não se vê nenhum inconveniente – art.º 18º do Regulamento do PDM.

Tendo em consideração o n.º 2 do art.º 22º do RJUE conjugado com o n.º 2 do art.º 52 do RMEU, a pretensão está isenta de discussão pública.

O parecer da Junta de Freguesia de Anceriz é favorável.

Nesta fase apenas se propõe a aprovação do desenho urbano e a decisão quanto ao prolongamento do arruamento proposto, sendo que na fase dos projectos de especialidades, irá apresentar-se os respectivos cálculos e analisar o regulamento previsto para o loteamento.

À consideração superior.

-----O Senhor **Presidente** pediu à Técnica Superior Eduarda Figueiredo para vir à Reunião fazer uma breve explicação do processo.-----

-----Usou da palavra a Técnica Superior **Eduarda Figueiredo**, explicando que “trata-se de um Loteamento em Anceriz, para a constituição de 19 Lotes; 8 deles para moradias isoladas, 10 para moradias em banda e um lote para equipamento, para construção de um bar ou de um minimercado, o promotor ainda não decidiu. O que está aqui em causa, é que os Loteamentos são vistos como licenças mas, ao contrário do que acontece com o licenciamento de uma moradia normal, em que dá entrada a arquitectura e depois desta ser aprovada entram as especialidades, aqui, pedem-nos para aprovarmos o Desenho Urbano; não há autorização para desenho urbano, nem tão pouco vincula a Câmara. No fundo, trata-se da Câmara olhar para o desenho urbano e dizer se concorda ou não com o





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

mesmo, para podermos seguir para as especialidades, porque num Loteamento entram a arquitectura e as especialidades ao mesmo tempo. Este projecto ainda não tem especialidades nenhuma, mas já foram acauteladas algumas coisas, como Águas, Esgotos e Arruamentos. O que se pede à Câmara é que aprove o desenho urbano que o promotor está a propor. O requerente é dono desta parcela toda de terreno; este é o arruamento que está proposto, que vai dividir o Loteamento em dois, para se poder construir dos dois lados do mesmo; o promotor é que faz o arruamento e é ele que se encarrega das infra-estruturas.-----

-----Há uma segunda questão que é preciso analisar: o promotor pensou em prolongar este arruamento até à estrada e é preciso saber se, da parte da Câmara, isto é viável ou não. Quando analisei o Loteamento em termos de Ordenamento, RAN e REN, verifiquei que parte deste arruamento não estava no perímetro urbano delimitado na Carta do Ordenamento; logo, não se poderia autorizar o prolongamento do arruamento para este lado. O promotor enviou uma alteração, onde reduziu o Loteamento e o número de Lotes, mas quer continuar a prolongar o arruamento e a Câmara também tem que decidir se é viável ou não a continuação deste arruamento, feito pela Câmara e não pelo Promotor, porque fica fora do Loteamento; ele faz até ao limite do loteamento e a Câmara faz o prolongamento até à estrada. Se não, então arranjam uma solução tipo "Cul-de-Sac"; eu não sou muito a favor mas é mais visível nas grandes cidades a problemática do "Cul-de-Sac" porque dá origem a guetos; aqui não é bem o caso. Se vocês optarem por um "Cul-de-Sac" ele chega aqui e dá a volta para trás e as pessoas que se servem deste arruamento serão só os utentes do mesmo. Têm que decidir a viabilidade do prolongamento deste arruamento."-----

-----O **Senhor Presidente perguntou** qual é a distância em causa, ao que a Dr^a Eduarda respondeu que são mais ou menos 5 metros.-----

-----O Senhor **Vereador Rui Silva** perguntou ainda de quem é o terreno abrangido pelo prolongamento da estrada, ao que a Dr^a Eduarda respondeu que é de outro proprietário e que, se a Câmara decidir prolongar o arruamento, vai ter que expropriar esse terreno.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que "se o dono do Loteamento chegar a acordo com o proprietário do outro terreno, a Câmara não se opõe a que se faça o prolongamento da estrada, mas deve ser ele a fazê-lo, com o nosso acompanhamento, uma vez que vai fazer o arruamento até ao limite do Loteamento. Se não houver acordo entre os dois proprietários, adoptamos a solução "Cul-de-Sac"."-----

-----O Senhor Vereador **Rui Silva** perguntou "o que é que estamos a aprovar concretamente? Não conheço esse termo; estamos a aprovar um estudo prévio ou uma informação prévia? Um desenho? Se não há vínculo legal por parte da Câmara, não podemos trazer a este fórum um assunto desta natureza."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra a Dr^a **Eduarda** referindo que "isto é um licenciamento; o problema é que o legislador se esqueceu de dizer que os Loteamentos são comunicação prévia; se se tratasse de uma comunicação prévia, já incluía arquitectura e especialidades e o processo vinha a Reunião de Câmara só no fim. O projectista tem medo de avançar para as especialidades, que não são assim tão poucas, e correr o risco de não lhe aprovarem o Loteamento."-----

-----Interveio o **Senhor Presidente** dizendo que "no fundo, o que vamos dizer é que podem continuar os estudos para apresentação do Loteamento; vamos aqui manifestar uma pré-viabilidade, mas que não tem força de Licenciamento; isso, só quando tivermos todos os projectos."-----

-----Uma comunicação prévia comporta mais riscos do que um licenciamento, porque no licenciamento primeiro aprovamos o projecto de arquitectura e só depois se avança para as especialidades. Numa comunicação prévia têm que entrar todos os projectos ao mesmo tempo, correndo o risco de chegar ao final e não ser aprovada. Neste caso, é quase como uma carta de conforto, dando conta de que podem avançar os estudos."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o desenho urbano do Loteamento, e no que respeita ao prolongamento do arruamento proposto, deliberou ainda autorizar o promotor a fazê-lo, com o acompanhamento dos Serviços Técnicos da Câmara.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente."-----

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Requalificação da EB1 de Arganil.** Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 2, referente a trabalhos contratuais. -----

-----Presente a informação nº 238 da Técnica Superior Carla Neves, datada de 07/06/2010, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

A empreitada supra referida foi adjudicada por deliberação de Câmara do dia 02/02/2010, à empresa João Cabral Gonçalves & Filhos, Lda, pelo valor da sua proposta de 1.756.759,20€ (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 12 meses.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

2) Para os devidos efeitos, foi solicitada a caução no valor de 87.837,96€ (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete euros e noventa e seis cêntimos a que corresponde 5% do valor de adjudicação.

3) Foi apresentada pelo empreiteiro a garantia bancária nº034-43.010171-6, emitida pelo Banco Montepio Geral no valor de 87.837,96€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para garantia do contrato.

4) A consignação da obra ocorreu no dia 1/04/2010.

Foi apresentado pela fiscalização, GSET, global serviços e engenharia total, Lda, pelo Director de fiscalização o,

- Auto de Medição Nº2- Trabalhos Contratuais de 31/05/2010, no valor de 16.572.75€ + Iva 5% = 17.401,39€.

Face ao exposto, solicita-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Medição nº2 em anexo, tendo em conta o disposto no artigo 45º da Lei nº48/2006 de 29 de Agosto do tribunal de contas, nomeadamente no ponto 1 que refere “Os actos, contratos e demais instrumentos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas podem produzir todos os seus efeitos antes do visto ou da declaração de conformidade, **excepto quanto aos pagamentos a que derem causa e sem prejuízo do disposto os números seguintes**”.

Ponto 2 – Nos casos previstos no número anterior, a recusa do visto implica apenas a ineficácia jurídica dos respectivos actos, contratos e demais instrumentos após a data da notificação da respectiva decisão aos serviços ou organismos interessados.

Ponto 3 - Os trabalhos realizados ou os bens ou serviços adquiridos após a celebração do contrato e até à data da notificação da recusa de visto só poderão ser pagos após esta notificação, desde que o respectivo valor não ultrapasse a programação contratualmente estabelecida para o mesmo período.

Mapa Financeiro da Obra:

Auto nº	1	2	3	Totais
Data	30-04-2010	31-05-2010		
Factura nº				
data				
Total	24.217,62	16.572,75		40.790,37
IVA	1.210,88	828,64	0,00	2.039,52
total	25.428,50	17.401,39	0,00	42.829,89
Trabalhos a mais				
Auto nº	1	2	3	Totais
Factura nº				
data				
valor				0,00
IVA				0,00
total				0,00
Total				42.829,89





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

À Consideração Superior,

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng^o Ricardo Pereira Alves, datado de 08.06.2010; "À Reunião de Câmara."**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº 2, da empreitada "Requalificação da EB1 de Arganil", de trabalhos contratuais, no valor total de 17.401,39€ (dezassete mil, quatrocentos e um euros e trinta e nove cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO: Requalificação da EB1 de Arganil.** Proposta para aprovação de erros e omissões relativamente à cobertura. -----

-----Presente a informação nº 242 da Técnica Superior Carla Neves, datada de 09/06/2010, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

A empreitada supra referida foi adjudicada por deliberação de Câmara do dia 02/02/2010, à empresa João Cabral Gonçalves & Filhos, Lda, pelo valor da sua proposta de 1.756.759,20€ (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 12 meses.

Na sequência da apresentação de erros e omissões pelo empreiteiro através do seu ofício Ref. 006/0905/2010, relativamente às áreas da cobertura dos edifícios do ATL e Escola, e que por sua vez se reflecte nas quantidades previstas nos artigos da proposta 1.3.3.1; 2.1.1; 2.2.1 (edifício escola), artigos 9.3.1; 10.1.1 e 10.2.1 (edifício ATL) foi apresentado pela fiscalização, GSET, global serviços e engenharia total, Lda, pelo Director de fiscalização, o pedido para aprovação de erros que junto se anexa, que se refere às quantidades excedentes nos citados artigos da proposta para a execução de:

Artigo 1.3.3 = artigo 9.3.1- Cobertura - Limpeza geral do revestimento da cobertura (telha) com jacto de água e escova de aço, remoção de elementos danificados (percentagem calculada 30%) **(área total da cobertura).**

Artigo 2.1.1 = artigo 10.1.1 - Execução de cobertura com telha de barro do tipo da existente, no seguimento de reparação das coberturas referido em 1,3,3, incluindo beirados, cumes, telhas de ventilação e aberturas na laje p/ventilação e demais acessórios, rufos e restantes remates de acordo com os elementos escritos e desenhados. **(a quantidade prevista neste artigo é substituir apenas 30% da área da cobertura)**





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 2.2.1 = artigo 10.2.1 - Tratamento/impermeabilização das telhas das coberturas existentes a manter, depois de limpeza considerada em 1,3,3, com produto hidrófugo específico, de acordo com os elementos escritos e desenhados. **(a quantidade prevista neste artigo é os restantes 70% da área da cobertura).**

Conforme justificação e mapa em anexo, é proposto uma aprovação de erros no valor de **2.010,82€**, sendo aplicável o nº3 do artigo 378º do CCP, isto é, o erro em causa é da responsabilidade do dono de obra, sendo que, de acordo com a alínea a) do nº6 do citado artigo: **"Deve o dono de obra exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte destes terceiros"**

Contudo, é apresentada uma segunda proposta pela fiscalização, em resposta ao ofício ref. 7/90905/2010 do empreiteiro que junto se anexa, propondo a substituição total da telha e justificando tecnicamente a sua proposta, referindo ainda que nenhum concorrente reclamou a % de substituição da telha. Desta proposta resulta os valores constantes em mapa anexo no valor total de erros de 19.274,44€, sendo imputável ao Dono de Obra o valor de 10.493,11€ e ao empreiteiro o valor de 8.781,33€ e trabalhos a menos no valor de 6.626,22€ que dizem respeito aos artigos 2.2.1e 10.2.1 por se tratar de um trabalho que deixa de ser necessário a sua execução, uma vez que a telha é substituída na totalidade. O artigo 1.3.3 e artigo 9.3.1 mantém – se por incluir a remoção da telha.

Face ao exposto, tendo em conta a 2ª proposta apresentada pela fiscalização e a sua justificação técnica apresentada para os devidos efeitos, propõem-se à Câmara Municipal aprovação de trabalhos para suprimento de erros no valor **de 19.274,44€, sendo imputável ao Dono de Obra o valor de 10.493,11€ e ao empreiteiro o valor de 8.781,33€ e trabalhos a menos no valor de 6.626,22€** referente aos artigos 2.2.1e 10.2.1, por se verificar uma incorrecta quantificação no mapa de medições de um trabalho indispensável à execução da empreitada, avaliado pelo Director de Fiscalização, conforme documentos m anexo.

Para relembrar:

Artigo 378.º – RESPONSABILIDADE PELOS ERROS E OMISSÕES

1 – O dono da obra é responsável pelos trabalhos de suprimento de erros e omissões resultantes dos elementos que tenham sido por si elaborados ou disponibilizados ao empreiteiro, designadamente os elementos da solução da obra.

2 – Quando o empreiteiro tenha a obrigação de elaborar o projecto de execução, é o mesmo responsável pelos trabalhos de suprimento dos respectivos erros e omissões, excepto quando





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

estes sejam induzidos pelos elementos elaborados ou disponibilizados pelo dono da obra. (neste caso não aplicável).

3 – O empreiteiro é responsável pelos trabalhos de suprimento de erros e omissões cuja detecção era exigível na fase de formação do contrato nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 61.º, excepto pelos que hajam sido identificados pelos concorrentes na fase de formação do contrato mas que não tenham sido expressamente aceites pelo dono da obra.

4 – O empreiteiro é ainda responsável pelos trabalhos de suprimento de erros e omissões que, não sendo exigível que tivessem sido detectados na fase de formação do contrato nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 61.º, também não tenham sido por ele identificados no prazo de 30 dias a contar da data em que fosse exigível a sua detecção.

5 – A responsabilidade do empreiteiro prevista no n.º 3 corresponde a metade do preço dos trabalhos de suprimento dos erros e omissões executados.

6 - Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, caso os erros e omissões decorram do incumprimento de obrigações de concepção assumidas por terceiros perante o dono de obra.

a) Deve o dono de obra exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte destes terceiros;

b) Fica o empreiteiro sub-rogado no direito de indemnização que assista ao dono de obra perante esses terceiros até ao limite do montante que deva ser por si suportado em virtude do disposto nos nºs 3 a 5.

7 – No caso previsto no número anterior, a responsabilidade dos terceiros perante o dono de obra ou o empreiteiro, quando fundada em título contratual, é limitada ao triplo dos honorários a que tenham direito ao abrigo do respectivo contrato, salvo se a responsabilidade em causa tiver resultado de dolo ou de negligência grosseira no cumprimento das suas obrigações.

Mapa Financeiro da Obra (Erros e Omissões)





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Valor de adjudicação - 1756759,20										
Data Proposta	Data aprovação	Total	Erros omissões aprovados				Erros omissões para aprovação			
			Preço contratual		Preço acordado		Preço contratual		Preço acordado	
			D.O	E.E.	D.O	E.E.	D.O	E.E.	D.O	E.E.
20/05/2010 Inf. Nº218	01-06-2010	3.630,11	3.630,11							
9/06/2010 Inf. Nº242		19.274,44					10.493,11	8.781,33		
TOTAL		22.904,55	3.630,11				10.493,11	8.781,33		
% Erros e omissões		1,30%	0,21%				0,60%	0,50%		
Data Proposta	Data aprovação	Total	trabalhos a mais aprovados				trabalhos a mais para aprovação			
			Preço contratual		Preço acordado		Preço contratual		Preço acordado	
TOTAL			0,00		0,00		0,00			
% Trabalhos a mais										

À Consideração Superior,

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng^o Ricardo Pereira Alves, datado de 09.06.2010; "À Reunião de Câmara."**-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que "já tenho alguma dificuldade em interpretar este processo, pois ele já se rege segundo a nova lei. Como este processo é analisado por uma equipa de fiscalização própria e depois tem também uma apreciação por parte dos serviços da Câmara Municipal, e muito bem, acho que, daqui para a frente, os pareceres técnicos desta natureza devem contemplar o artigo 71^o da Lei 169/99, que refere o dever de informação; ou seja, o pessoal dirigente tem obrigação de informar por escrito, no processo, se foram cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares; isto é obrigatório estar no processo. A Lei é tão vasta e às vezes de difícil interpretação, que acho que faria todo o sentido que o Técnico, ao analisar o processo, incluísse o artigo 71^o da lei 169/99."-----

-----O Senhor **Presidente** perguntou se, na referência que o Senhor Vereador Rui Silva fez à Lei, diz "o pessoal dirigente"? Referiu ainda que a Câmara não tem pessoal dirigente e que esta é uma questão da qual a Câmara tomará nota e analisará.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a segunda proposta apresentada pelo Director da Fiscalização, conforme justificação Técnica e documentos anexos, ou seja, aprovação de trabalhos para suprimento de erros no valor de **19.274,44€**, sendo imputável ao Dono de Obra o valor de **10.493,11€** e ao empreiteiro o valor de **8.781,33€** e trabalhos a menos no valor de **6.626,22€** referente aos artigos 2.2.1e 10.2.1, de acordo com o disposto nos nºs 3 e 5 do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Sexto

Comunicações da Presidência

-----O **Senhor Presidente** deu conhecimento da circular da ANMP, sobre o tema: "Os Municípios e as Medidas Complementares ao Programa de Estabilidade e Crescimento.-----

-----A Câmara Municipal, tomou conhecimento. -----

Capítulo Sétimo

Comunicações da Vereação

-----O Senhor **Vereador Luis Paulo Costa** informou que" aprovámos na última reunião o projecto do regulamento da atribuição de bolsas para a universidade de Verão; por lapso, no artigo 9º, não ficou expressa a questão da aprovação pela Assembleia Municipal. O Regulamento vai ser submetido no próximo Sábado à consideração da Assembleia Municipal e no artigo 9º deverá constar também a expressão "Assembleia Municipal".

-----A Senhora **Vereador Paula Dinis**, informou que "na agenda de actividades ficou programado fazermos um encontro gímnico no próximo dia 19 de Junho, às 16,00 horas; irá decorrer no Sub-Paço e o que se pretende é motivar os jovens e mostrar-lhes que há outras modalidades desportivas além do futebol. -----

ENCERRAMENTO

-----E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

